Movimento 5 - Edital 2024003971272 - Assinado eletronicamente por Daniela Bruna Vendruscolo, em 03/05/2024, às 14:05.

## **ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS**



Autos Administrativos n. 202400195656

#### Edital 2024003971272

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 11/2024-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA PREMIAÇÃO PROJETO CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bruna Vendruscolo, em 03/05/2024, às 14:05,** e consolidado no sistema Atena em 03/05/2024, às 14:09, sendo gerado o código de verificação c61b7230-eb9d-013c-d51c-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

#### PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 11/2024-ESUMP

# SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA PREMIAÇÃO PROJETO CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3° e 4° do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento PREMIAÇÃO PROJETO CONTROLA - GASTOS COM PESSOAL (autos n. 2024 0019 5656) foi idealizado pelo CAO (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º 2024 0020 2528, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

#### **RESOLVE:**

#### 1. Do Evento

## 1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

#### 1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor) e Escola Superior do MPGO

#### 1.3. Nome do Evento:

Premiação Projeto Controla - Gastos com pessoal



1.4. Público-alvo: Integrantes do MPGO

1.5. Data e horário:

17 de maio de 2024, das 14h às 17h

1.6. Carga Horária:

3 horas-aula

1.7. Local de Realização:

Presencial: sala T-15 do MPGO On-line: plataforma Zoom

## 1.8. Objetivo:

Atender ao cronograma definido no projeto e promover a premiação das promotorias que tiveram participação de destaque.

#### 1.9. Justificativa

O Projeto CONTROLA - Fase 1 (Gastos com pessoal) visa dar cumprimento aos artigos 37, IX, e 169 da Constituição da República, bem como aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/00, no que pertine ao limite de gastos com pessoal, às contratações temporárias irregulares e à criação de cargos comissionados em hipóteses constitucionalmente admitidas. O Plano de ação do Projeto Controla prevê a realização de evento de encerramento.

#### 1.10. Programação:

Horário	Conteúdo Programático
	- Exposição do Projeto - Resultado
14h às 17h	- Entrega da premiação e certificados
	- Palestra: Gastos e contratação de pessoal pela Administração Pública Municipal

## 2. Do número de vagas presenciais

- 2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;
- 2.2. As vagas sem ônus para a Instituição, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

Movimento 5 - Edital 2024003971272 - Assinado eletronicamente por Daniela Bruna Vendruscolo, em 03/05/2024, às 14:05

## 3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

- 3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **06 a 13 de maio de 2024**, formulário meio de eletrônico disponibilizado endereço: https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=704
- 3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.
- 3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.
- 3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.
- 3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

## 4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.

- 4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 14 de maio de 2024, às 14h.
- 4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.
- 4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

## 5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.

5.1. Até às 17h do dia 14 de maio de 2024 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

#### 6. Da desistência

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da

Movimento 5 - Edital 2024003971272 - Assinado eletronicamente por Daniela Bruna Vendruscolo, em 03/05/2024, às 14:05.

impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## 7. Da participação pela modalidade on-line

- 7.1. Os integrantes do MPGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no endereço: https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=704
- 7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

## 8. Das disposições finais

- 8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 02 de maio de 2024.

## ADRIANO GODOY FIRMINO

Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP